

  
**Câmara Municipal de Carapicuíba**  
**REGISTRO GERAL**  
 Protocolo nº 3931 Processo nº —  
 Livro nº 50 Folha nº 58-v  
 Em 08/12/25  
*(Assinatura)*

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 2007/2025**

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador: Ednaldo Souza Silva “Prof. Naldo”

Art. 1º Fica acrescida, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias de natureza impositiva no valor de 287.000,00.

**1 – Destinação para a Secretaria de Cultura**

| Classificação Orçamentaria    | Detalhamento                                 |
|-------------------------------|----------------------------------------------|
| Dotação Orçamentaria Completa | 17.01.13.392.0015.2.070.3.3.50.43            |
| Órgão                         | 17                                           |
| Unidade                       | 01                                           |
| Função                        | 13                                           |
| Subfunção                     | 392                                          |
| Programa:                     | 0015                                         |
| Ação:                         | 2.070.                                       |
| Natureza                      | 3.3.50.43                                    |
| Fonte de Recursos:            | 01                                           |
| Valor: R\$                    | 287.000,00 ( duzentos e oitenta e sete mil ) |

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária; Secretaria de Governo, conforme segue:

**II – Anulação:**

| Classificação Orçamentaria    | Detalhamento                         |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Dotação Orçamentaria Completa | 03.01.04.122.0002.2.037.3.3.90.39.01 |
| Órgão                         | 03                                   |
| Unidade                       | 01                                   |
| Função                        | 04                                   |
| Subfunção                     | 122                                  |
| Programa:                     | 0002                                 |
| Ação:                         | 2.037.                               |
| Natureza                      | 3.3.90.39                            |
| Fonte de Recursos:            | 01                                   |



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

|            |                                              |
|------------|----------------------------------------------|
| Valor: R\$ | 287.000,00 ( duzentos e oitenta e sete mil ) |
|------------|----------------------------------------------|

### **III. Justificativa**

A Associação de Moradores Unidos de Carapicuíba propõe o projeto 13 Maio: Reparação Histórica no Brasil, refere-se a um conjunto de ações para compensar os danos causados pela escravidão e pelo racismo estrutural, visando promover a justiça social e a igualdade. Isso inclui medidas financeiras e institucionais ações simbólicas, culturais e educacionais. Neste Projeto buscamos abranger a valorização de cultura negra quilombola.

Com objetivo geral acesso à educação e ao mercado de trabalho para este grupo historicamente discriminados.

Este projeto é de grande relevância para a comunidade negra de Carapicuíba. Alcançando diretamente mais de 500 famílias, oferecendo atividades educacionais e culturais para crianças e jovens.

Acreditamos que o apoio a este projeto contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico da nossa comunidade, promovendo uma melhor qualidade de vida para os nossos cidadãos.

Plano de trabalho será entregue oportunamente contendo entre outras coisas data/datas local/locais dos eventos e atividades.

**Sala das Sessões Laerte Cearense Carapicuíba, 04 de novembro de 2025**

Cordialmente,

Vereador Ednaldo Souza Silva  
"Prof. Naldo"